



**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO - EMDUR-CPL**

Av. Brasília, nº 1576 - Bairro Santa Bárbara - CEP 76812646 -
Porto Velho - RO - <https://emdur.portovelho.ro.gov.br/>

Ata de Registro de Preços Nº 7 - EMDUR-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026/EMDUR

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, a EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, inscrita no CNPJ sob nº 04.763.223/0001-61, com sede à Av. Rio de Janeiro, 6863 - Lagoinha, Porto Velho - RO, 76829-651, neste ato representada por seu Diretor-Presidente BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro as empresas:

FORNECEDOR: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.222.411/0001-04

TELEFONE: (69) 3226-9414 (69) 99258-3715

E-MAIL: centralmixcomercio@gmail.com

END: R DOUTOR AGENOR DE CARVALHO Nº: 1635
Porto Velho/Rondônia

REPRESENTANTE: MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO

FORNECEDOR: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 18.274.923/0001-05

TELEFONE: (54) 3523-2014 (54) 98412-1340

E-MAIL: mastersulepis@gmail.com

END: RUA FLORESTA Nº: 380, Barão de Cotegipe/Rio Grande do Sul

REPRESENTANTE: Cleiton Cesar Longo

FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 39.758.900/0001-38

TELEFONE: (69) 8103-7249 (69) 98103-7249

E-MAIL: margarethferfernandes@gmail.com

END: R JACY PARANA Nº: 2620

REPRESENTANTE: MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES

FORNECEDOR: FTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 33.608.025/0001-21

TELEFONE: (69) 9286-6995 (69) 99286-6995

E-MAIL: zettadistribuidoraro@gmail.com

END: AV GUAPORE Nº: 4645 Porto Velho, Rondônia

REPRESENTANTE: Jones Lopes Silva

FORNECEDOR: JOEL VERISSIMO DA ROCHA ME.

CNPJ: 19.916.756/0001-03

TELEFONE: (69) 8459-0722 (69) 98494-0154

E-MAIL: msprojetos01@gmail.com

END: MENEZES FILHO Nº: 2690, Ji-Paraná, Rondônia

REPRESENTANTE: JOEL VERISSIMO

FORNECEDOR: SANITOP COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 53.710.803/0001-04

TELEFONE: (41) 9848-0344 (49) 99848-0344

E-MAIL: licitacao.sanitop@gmail.com

END: AV OITOCENTOS Nº: 000, Serra/ Espírito Santo

REPRESENTANTE: Luis Fernando Stresser

FORNECEDOR: ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 46.423.434/0001-03

TELEFONE: (54) 3015-2661 (54) 99189-8797

E-MAIL: atrium.vendas@gmail.com

END: R SANTOS DUMONT N°: 888

REPRESENTANTE: Geciano Antônio Jagueski

FORNECEDOR: WESLEY DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 55.477.710/0001-07

TELEFONE: (69) 8142-9165 (69) 98142-9165

E-MAIL: wmrepresentacoes2024@gmail.com

END: Avenida das Orquídeas N°: 2506, Vilhena/RO

REPRESENTANTE: Wesley dos Santos

Simplesmente denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, decorrente do **P.E. nº 041/EMDUR/2025, Processo Administrativo nº 015.000748/2025-18**, no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto **PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA–EPC’S E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA–EPC’S E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO**, conforme descrições e preços constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/EMDUR/2025**.

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da Associação Rondoniense de Municípios (AROM), prorrogável por igual período.

2.2 Durante o prazo de vigência desta Ata, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. Será órgão participante da ata pretendida a EMDUR, por meio da **Diretoria Técnica**, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.

3.2 O gerenciamento será procedido por Comissões designadas por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:

a) Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;

b) Informar fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;

c) Expedir notificações às detentoras, no âmbito de sua alçada;

d) Receber, analisar e julgar os pedidos das detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;

e) Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;

f) Informar ao setor competente quando do término de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;

g) Outras atividades correlatas.

3.3 O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de gerenciamento, à comissão de SRP designada para o gerenciamento da Ata, que

verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.

3.4 Ao setor responsável pelas requisições (participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A EMDUR poderá conceder e/ou aderir à ata de registro de preços de qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016.

4.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer o uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone **(69) 3901-8600**, ou ainda, pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participantes.

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou Contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se

em consideração às determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores

5.2 Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços e valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no Capítulo III, da **Resolução nº 01** de 10 de junho de **2024/EMDUR**.

5.8 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos “a”, “b” e “d” do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da prestação de serviços e do recebimento das peças, é vedado a aceitação de itens com características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1 Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

7.2 O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do Registro de Preços.

7.3 Se a Empresa com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no edital.

7.4 Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

7.5 OS SERVIÇOS, dessa licitação deverão ser realizados acompanhamento de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

7.6 A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro

de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

7.7 Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas **no item 11 do Termo de Referência.**

9. DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DOS PRODUTOS

9.1 Avenida Rio de Janeiro, nº 6863, Lagoinha, CEP 76.829-654, Porto Velho.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas no item **16 do Termo de Referência.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica a contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

11.2 A Ata de Registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a procedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos.

11.3 Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.

11.4 Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.

11.5 É parte integrante desta Ata para todos os efeitos legais o Edital de Pregão Eletrônico nº **041/EMDUR/2025** seus anexos e a proposta final decorrente da licitante detentora.

11.6 Os preços registrados constam em anexo desta Ata.

11.7 Fica eleito o foro do município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Velho, 16 de março de 2026

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente

Empresas Detentoras dos Preços Registrados:

FORNECEDOR: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.222.411/0001-04

FORNECEDOR: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 18.274.923/0001-05

FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E
GESTÃO COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 39.758.900/0001-38

FORNECEDOR: FTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 33.608.025/0001-21

FORNECEDOR: JOEL VERISSIMO DA ROCHA ME.

CNPJ: 19.916.756/0001-03

FORNECEDOR: SANITOP COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 53.710.803/0001-04

FORNECEDOR: ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 46.423.434/0001-03

FORNECEDOR: WESLEY DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 55.477.710/0001-07

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/EMDUR/2026

| FORNECEDOR: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA CNPJ: 09.222.411/0001-04 TELEFONE: (69) 3226-9414 (69) 99258-3715 E-MAIL: centralmixcomercio@gmail.com END: R DOUTOR AGENOR DE CARVALHO Nº: 1635 Porto Velho/Rondônia REPRESENTANTE: MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO | | | | | |
|--|---|------|--------|------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 02 | Bota/coturno cano alto, em couro hidrofugado impermeável com bico plástico. e perneira inclusa CA válido. Conforme especificações termo referência no item 6.1.2. Numeração 38 à 44. Marca/modelo referência: Viposa (ca:42.418), Marluvas(ca:17.163) ou equivalente. | Par | 50,00 | R\$ 680,00 | R\$ 34.000,00 |
| 04 | Bota de segurança em PVC preta, cano longo, impermeável e inteira polimérica, ter resistência química, biqueira e palmilha de aço, ser antiderrapante Numeração a ser solicitada 33 ao 45 . Conforme termo de referência item 6.2.1.4. Marca/modelo ref: Marluvas (CA 40.793), Bracol (CA 37.750) ou equivalente. | Par | 50,00 | R\$ 200,00 | R\$ 10.000,00 |
| 18 | Luva de isolamento em borracha, resina ou composto de borracha a base de poliisopropeno de alta qualidade, resistência 20KV e tensão de uso de 17 kV - Conforme item 6.1.7 do Termo de referência - Numeração do 8,0 ao 12.- Marca ref: Orion (CA 29.773) ou equivalente. | UNID | 30,00 | R\$ 900,00 | R\$ 27.000,00 |
| 40 | Cinta ergonômica confeccionada em elástico reforçado, costura de nylon de alta resistência, hastes de PVC maleável, ajuste duplo, suspensórios em elástico com regulagem do comprimento, velcro com aderência máxima, cor PRETO, tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXG OU | UNID | 60,00 | R\$ 100,00 | R\$ 6.000,00 |

| | medidas equivalentes conforme fabricante. Termo de referência item 6.2.11 | | | | |
|---|--|------|--------|------------|----------------------|
| 49 | Talabarte simples com abs integrado e gancho, em poliéster e poliamida de alta tenacidade com 30mm de largura, com tratamento antichama, fita sinalizadora de desgaste, carga mínima de ruptura de 22KN, carga de disparo de 3,6kN, concetor tipo gancho, mosquetão oval de aço - Conforme especificação do termo de referência item 6.1.15. Marca de Referência: Vonder,DG Master, Carbografite ou equivalente. | UNID | 25,00 | R\$ 125,00 | R\$ 3.125,00 |
| 50 | Talabarte tipo Y, com absorvedor de energia m absorvedor de impacto em fita poliéster de alta tenacidade com largura de 30mm, olhais com proteção de fitas nas extremidades de junção com os ganchos, costuras em zig-zag que proporcionam alta resistência. Conforme especificação do termo de referência item 6.1.16. Marca de Referência: Vonder,DG Master, Carbografite ou equivalente. | UNID | 25,00 | R\$ 220,00 | R\$ 5.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 85.625,00 |
| <p>FORNECEDOR: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 18.274.923/0001-05 TELEFONE: (54) 3523-2014 (54) 98412-1340 E-MAIL: mastersulepis@gmail.com END: RUA FLORESTA Nº: 380, Barão de Cotegipe/Rio Grande do Sul REPRESENTANTE: Cleiton Cesar Longo</p> | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 06 | Botina de segurança em EVA com material emborrachado, possuir solado antiderrapante, cano curto, na cor PRETA, com substância antimicrobiana. Numeração 33 à 44 Conforme termo de referência item 6.2.1.2 Marca referência: Softworks (CA 37.390) ou equivalente. | Par | 50,00 | R\$ 95,38 | R\$ 4.769,00 |
| 07 | Tênis de segurança em EVA com material emborrachado, | Par | 50,00 | R\$ 108,90 | R\$ 5.445,00 |

| | | | | | |
|--|---|------|----------|-----------|----------------------|
| | fechado na parte superior e no calcanhar, solado anti-derrapante, cor PRETA, substância antimicrobiana. Numeração 33 à 44 Conforme termo de referência item 6.2.1.3 Marca referência: Softworks (CA 49.282) ou equivalente. | | | | |
| 08 | Óculos de segurança com lentes de policarbonato, revestidos internamente com borracha macia, apoio nasal em borracha termoplástica, resistente a impactos, com proteção contra raios UVA, UVB e UVC. Modelo esportivo. Conforme item 6.1.3 do Termo de Referência. COR DA LENTE: INCOLOR. Marca ref: 3M(CA 15.649), Vonder(CA 42.906), Volk do Brasil (CA 42.717) ou equivalente. | UNID | 500,00 | R\$ 8,90 | R\$ 4.450,00 |
| 09 | Óculos de segurança com lentes de policarbonato, revestidos internamente com borracha macia, apoio nasal em borracha termoplástica, resistente a impactos, com proteção contra raios UVA, UVB e UVC. Modelo esportivo. Conforme item 6.1.3 do Termo de Referência. COR DA LENTE: FUMÊ/CINZA. Marca ref: 3M(CA 15.649), Vonder(CA 42.906), Volk do Brasil (CA 42.717) ou equivalente. | UNID | 500,00 | R\$ 8,91 | R\$ 4.455,00 |
| 26 | Luva tipo tricotada, em fibras sintéticas, com pigmentos em PVC na face palmar, na cor preta, punho com inserção de fibras elásticas, tamanhos P ao EG conforme solicitações. Obedecer ao termo de referência ao item 6.2.10- Marca de referência: Volk do Brasil (CA 36.347), Proteplus (CA 36.928), Carbografite (CA 45.087) ou equivalente. | UNID | 1.000,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 29.119,00 |
| FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA. | | | | | |
| CNPJ: 39.758.900/0001-38 | | | | | |
| TELEFONE: (69) 8103-7249 (69) 98103-7249 | | | | | |
| E-MAIL: margarethferfernandes@gmail.com | | | | | |

END: R JACY PARANA Nº: 2620**REPRESENTANTE: MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|------|--------|------------|---------------------|
| 17 | Perneiras em couro sintético, mínimo 2 tiras transversais, fechamentos reforçados, borda superior com corte em diagonal para dobra do joelho, arremate com costuras duplas em linhas de nylon de 3 cabos, possuir fechos em velcro, ajuste de largura, camada interna forrada duplamente em material sintético. Não apresentar peças metálicas ou furos. Possuir o nome do fabricante, o CA e o lote gr a vados de forma legível e indelével. Conforme especificação no item 6.1.21 - Marca referência Nexus, Sayro ou equivalente | PAR | 100,00 | R\$ 90,36 | R\$ 9.036,00 |
| 25 | Caixa de luva de látex descartável, superfície lisa, com pó absorvível e ambidestra, possuir resistência química, punho virola, nos tamanhos P, M, G e GG conforme solicitação - Termo de referência 6.2.9 | CX | 50,00 | R\$ 49,30 | R\$ 2.465,00 |
| 37 | Avental de raspa sem manga, tipo açougueiro, confeccionado em raspas de couro bovino, costurado com fio 100 algodão ou aramida. Possuir tira em raspa no pescoço e nas laterais para fixação e ajuste. Possuir fivelas para a regulagens de tamanho. Fornecido em tamanhos padrões P, M, G e GG. - Termo de referência item 6.2.4 | UNID | 50,00 | R\$ 75,63 | R\$ 3.781,50 |
| 43 | Garraão térmico de 5 litros, conservação de temperatura 10 horas, isolamento térmico em PU, bocal com direcionador de fluxo. Possuir copo protetor e dosador acoplado. Alça ergonômica. Conforme termo de referência item 6.1.25. Marca de Referência: Invicta, Termolar ou equivalente | UNID | 30,00 | R\$ 44,50 | R\$ 1.335,00 |
| 44 | Garraão/botijão térmico de 12 litros, isolamento térmico | UNID | 15,00 | R\$ 238,26 | R\$ 3.573,90 |

| | em PU, alça par a transporte, pé retrateis e acionamento através de torneira. Conforme termo de referência item 6.1.26. Marca de Referência: Invicta, Termolar ou equivalente | | | | |
|---|---|------|--------|------------|--------------------------|
| 48 | Cinto paraquedista de posicionamento em fita de poliéster multifilamentada de 45mm, possuir fita secundária de poliéster de 25mm, regulagem nas coxas, cinturas e peitoral. Possuir descanso para os conectores do talabarte. Peso máximo de 1,10kg, Suporte para peso de até 120kg do trabalhador. Certificação de todas as normas. Possuir certificado para utilização em áreas de risco elétrico. Ser compatível com os acessórios como talabarte, trava quedas etc. Tamanhos distintos. Conforme especificações no termo de referência item 6.1.14. Marca de Referência: MG Cintos (CA 36.283), MaxQuality (CA 36.283), Carbografite (CA 44.257) ou equivalente | UNID | 30,00 | R\$ 219,99 | R\$ 6.599,70 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ R\$ 26.791,10 |
| FORNECEDOR: FTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 33.608.025/0001-21 TELEFONE: (69) 9286-6995 (69) 99286-6995 E-MAIL: zettadistribuidoraro@gmail.com END: AV GUAPORE Nº: 4645 Porto Velho, Rondônia REPRESENTANTE: Jones Lopes Silva | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 28 | Abafador tipo concha, com hastes duplas revestidas de borracha sem material metálico exposto, redução mínima de 25 db, possuir regulagem de tamanho. Conforme termo de referência item 6.1.13. Marca de Referência: 3M, Nexcare, Vonder ou equivalente | UNID | 50,00 | R\$ 70,08 | R\$ 3.504,00 |
| 51 | Talabarte de posicionamento em corda de poliamida trançada, regulador em alumínio, capa protetora em | UNID | 25,00 | R\$ 260,00 | R\$ 6.500,00 |

| | material sintético com velcro, conectores mínimos (trava dupla, trava roscada) - Conforme termo de referência item 6.1.17. Marca de Referência: Vonder,DG Master, Carbografite ou equivalente | | | | |
|---|--|------|--------|------------|---------------------|
| VALOR TOTAL | | | | | RS 10.004,00 |
| FORNECEDOR: JOEL VERISSIMO DA ROCHA ME CNPJ: 19.916.756/0001-03 TELEFONE: (69) 8459-0722 (69) 98494-0154 E-MAIL: msprojetos01@gmail.com END: MENEZES FILHO Nº: 2690, Ji-Paraná, Rondônia REPRESENTANTE: JOEL VERISSIMO | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 31 | Roupa de apicultor, confeccionadas em brim, 100 poliamida, tratamento antiaderente, possuir ajustes elásticos nos punhos, possuir abertura de ar na parte frontal e costal , capuz com aba total costurado na camisa - Termo de referência item 6.1.22. Marca de Referência: Nexus, Sayro ou equivalente. | UNID | 30,00 | R\$ 294,69 | RS 8.840,70 |
| 32 | Colete refletivo em tecido 100 fluorescente em poliester na cor alaranjada , faixas refletivas mínimas de 50mm de largura e repelentes à água, fechamento frontal com zíper, possuir bolsos. Fornecido nos tamanhos P, M, G e GG conforme solicitação. Termo de referência item 6.1.27. Marca de Referência: Vicsa, Carbografite ou equivalente. | UNID | 100,00 | R\$ 67,58 | RS 6.758,00 |
| 42 | Balde de lona impermeável com fundo reforçado em couro sintético, borda com anel rígido, alça de corda de nylon trançada. Ser dobrável, peso máximo 0,5kg. Dimensões apr oximadas 30x30x35cm.Conform e termo de referência item 6.1.24.. Marca de Referência: Carbografite ou equivalente | UNID | 30,00 | R\$ 137,04 | RS 4.111,20 |
| 45 | Máscara de Proteção para lixamento e pintura composta por dois painéis de não tecido e um meio filtrante em | UNID | 200,00 | R\$ 14,07 | RS 2.814,00 |

| | microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente, clipe nasal com espuma, sistema antiembaçante par a utilização com óculos de segurança, proteção contr a poeiras, névoas não oleosas, furos metálicos ou plásticos, etc. Deverá ter filtro com tratamento eletrostático, e formato dobrável. Conforme termo de referência item 6.2.13. - Marca referência 3m (CA 25.560), KSN (CA 10.578) ou equivalente. | | | | |
|---|--|-------|--------|------------|----------------------|
| 46 | Máscara de proteção respiratória descartável, tipo cirúrgica tripla, com 3 camadas de não tecido 100 polipropileno, clipe nasal ajustável, antialérgica e antiirritação, com elástico anatômico na orelha. Caixa com 50 unidades- Conforme termo de ref. Item 6.2.14. | CAIXA | 12,00 | R\$ 39,43 | R\$ 473,16 |
| 54 | Fita Eureka em poliéster de 25mm, com proteção em fita de poliéster tubular de 35mm, com olhal reforçado de fixação e fechamento com velcro e absorvedor de energia. Conforme termo de referência item 6.1.30 | UNID | 30,00 | R\$ 147,33 | R\$ 4.419,90 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 27.416,96 |
| FORNECEDOR: SANITOP COMERCIAL LTDA. CNPJ: 53.710.803/0001-04 TELEFONE: (41) 9848-0344 (49) 99848-0344 E-MAIL:licitacao.sanitop@gmail.com END: AV OITOCENTOS N°: 000, Serra/ Espírito Santo REPRESENTANTE: Luis Fernando Stresser | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 35 | Repelente em Spray, composto em ICARIDINA, duração mínima de 10 horas, sem perfume, hipoalergênico, dermatologicamente testado, concentração mínima de 20 tamanho mínimo da embalagem de 100ml. Conforme item 6.2.12 do termo de referência. Marca de Referência: Off, Exposit ou equivalente | UNID | 500,00 | R\$ 18,00 | R\$ 9.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 9.000,00 |

FORNECEDOR: ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.**CNPJ: 46.423.434/0001-03****TELEFONE: (54) 3015-2661 (54) 99189-8797****E-MAIL: atrium.vendas@gmail.com****END: R SANTOS DUMONT Nº: 888****REPRESENTANTE: Geciano Antônio Jaguseski****LOTE ÚNICO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|-----|--------|--------------|----------------------|
| 69 | BARREIRA SANFONADA PANTOGRÁFICA REFLETIVA , em material plástico resistente, na cor laranja, com mínimo de 25 fitas refletivas para visibilidade noturna, altura média 115cm, extensão de 640cm e peso máximo de 13kg. Abrir, fechar e transportar de forma facil. Conforme termo de referência item 6.3.5 | UND | 10,00 | R\$ 1.040,00 | R\$ 10.400,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 10.400,00 |

FORNECEDOR: WESLEY DOS SANTOS LTDA.**CNPJ: 55.477.710/0001-07****TELEFONE: (69) 8142-9165 (69) 98142-9165****E-MAIL: wmrepresentacoes2024@gmail.com****END: Avenida das Orquídeas Nº: 2506, Vilhena/RO****REPRESENTANTE: WESLEY DOS SANTOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|-----|--------|--------------|----------------------|
| 79 | Protetor de roçagem retrátil urbano em tela de nylon resistente. Possuir 04 rodas. Estrutura de aço galvanizado. Comprimento mínimo entre 2 metros e 3 metros. Com altura de 1,50 metros.- Termo de referência item 6.3.15 | UND | 20 | R\$ 2.074,46 | R\$ 41.489,20 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 41.489,20 |

Porto Velho, 16 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES, Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 09:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLEITON CESAR LONGO, Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 10:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 26/03/2026, às 14:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, Usuário Externo**, em 28/03/2026, às 14:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JONES LOPES SILVA, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 11:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 11:36, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO STRESSER, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 10:28, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL VERISSIMO DA ROCHA, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 10:57, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Oliveira De Holanda, Diretor(a)**, em 07/04/2026, às 11:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0662115** e o código CRC **8FDC3350**.

